



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04 838 496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE
PROCESSO Nº 20/ 2024- SESMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE: SESMA

Chefia imediata: Eraldo Guilherme Santos Sá

SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Coordenação: Nayara Bessa Silva

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral para realização de cirurgias eletivas no Centro Cirúrgico da Clínica Maria Filomena pelo prazo de três (03) meses, com atualizações para adequação a lei nº 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fica para 10 de setembro de 2024 data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades da secretaria de saúde



4. PRIORIDADE

Prioridade alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Justifica-se a alta prioridade devido esta secretaria estar passando por grandes transtornos e dificuldades em decorrência da não realização dessas cirurgias tendo que enviar um número elevado de pacientes para outros municípios dificultando a recuperação, principalmente as cirurgias eletivas, após o levantamento do setor de TFD foi constatada uma demanda reprimida de pacientes que necessitam dessas cirurgias.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) identificou uma demanda reprimida significativa de pacientes que necessitam desses procedimentos. Atualmente, essas cirurgias não estão sendo realizadas devido a reforma e ampliação do hospital municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
PROCESSO Nº 20/ 2024- SESMA

Para atender essa demanda e reduzir a extensa fila de espera, uma clínica foi contratada temporariamente.

A contratação de serviços médicos é essencial para assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde de alta qualidade durante o período de reforma do hospital. Portanto, solicitamos a contratação desses serviços.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação com o objeto de outro documento de formalização de demanda.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 10 de setembro de 2024.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §5º 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
SESMA	Raimunda Silvania Farias Coelho	ALMOXARIFE	Membro da equipe de planejamento da contratação
SESMA	Maria Clara Carreiro Soares	BIOMÉDICA	Membro técnico da equipe de planejamento da contratação

Nota explicativa: O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as contratações anteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE
PROCESSO Nº 20/ 2024- SESMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRO CIRURGICO DA CLINICA MARIA FILOMENA.	UND	90 DIAS	R\$ 3.300	R\$ 297.000,00
VALOR TOTAL = R\$ 297.000,00					

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre-PA / 30 de agosto de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nayara Bessa Silva
Diretora Administrativa do HMMMA
Portaria 010/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Eraldo Guilherme Santos Sá
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024-Gab/PMMA